



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 22/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SiSU/Unifesspa – 2020.1, NA COTA DESTINADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CAMPUS DE XINGUARA

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna pública a homologação do resultado **da Banca de Verificação para candidatos classificados no SiSU/Unifesspa – 2020.1 na cota destinada à pessoa com deficiência (PcD), Campus de Xinguara**, convocados por meio do Edital N. 18/2020-CRCA/Unifesspa de 17/02/2020.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da Banca de Verificação **até às 18h do dia 28 de fevereiro de 2020**.
2. Será admitida a entrega de recurso por terceiro, mediante Procuração Pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.
3. O recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será reconhecido.
4. O resultado da análise dos recursos será publicado até às 18h do dia **03 de março de 2020**.
5. A relação de candidatos com habilitação **deferida** e **indeferida** na Banca de Verificação encontra-se no **ANEXO 01** deste edital.
6. Os candidatos que tiveram a habilitação **deferida**, deverão procurar a coordenação de seus respectivos cursos para efetuarem registro de matrícula.
7. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 21 de fevereiro de 2020.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE
CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA –
SISU 2020.1 – CAMPUS DE XINGUARA**

RESULTADO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE XINGUARA– EDITAL N°22/2020 – CRCA/UNIFESSPA			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Jessica Oliveira Rosa	Deferida	Deferida por atender as definições da condição de deficiência presentes no Decreto 3.298/99, Decreto nº 5.296/2004, Lei 13.146/2015 que respaldam as determinações presentes na legislação sobre a reserva de vagas: Lei nº 12.764/2012, Lei nº 13.409/2016, Decreto nº 9.034/2017, Portaria Normativa MEC 09/2017, expressas no Edital N° 08, de 31 de outubro de 2019 – CRCA UNIFESSPA do Sisu.
02	Lucélia Mendes Costa da Silva	Indeferida	Indeferida por não atender as definições da condição de deficiência presentes no Decreto 3.298/99, Decreto nº 5.296/2004, Lei 13.146/2015 que respaldam as determinações presentes na legislação sobre a reserva de vagas: Lei nº 12.764/2012, Lei nº 13.409/2016, Decreto nº 9.034/2017, Portaria Normativa MEC 09/2017, expressas no Edital N° 08, de 31 de outubro de 2019 – CRCA UNIFESSPA do Sisu.



**Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico**

LOCAIS PARA A ENTREGA DOS RECURSOS:

CRCA - CAMPUS III / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unidade III): RODOVIA BR-230 (TRANSAMAZÔNICA), LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, AV. DOS IPÊS, BAIRRO: CIDADE JARDIM, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.500-000.

**CAMPUS DE XINGUARA: Rua Alberto Santos Dumont, S/N Residencial Jardim Universitário
Cidade: Xinguara, Estado: Pará**



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 22/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CANDIDATO: _____

CURSO: _____ INSCRIÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXOS: